



## COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Avenida José Gomes Ferreira, 13, Miraflores, 1495–139 Algés

CAPITAL SOCIAL: 11.500.000 €

CAPITAL PRÓPRIO: 1.282.883 €

Número único de pessoa colectiva e de matrícula na  
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500 069 891

### ASSEMBLEIA GERAL

**29 DE DEZEMBRO DE 2008**

Nos termos, ao abrigo e para os efeitos do disposto no nº 8 do artigo 377º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., com referência às matérias dos pontos 2, 6 e 7 da ordem de trabalhos da assembleia geral convocada para 29 de Dezembro de 2008, pela presente via e meio, põe à disposição dos Senhores Accionistas as sucessivas redacções propostas para o ARTIGO 5º dos Estatutos da Sociedade:

Redacção proposta para o novo nº 5 do ARTIGO 6º dos Estatutos da Sociedade no âmbito e como decorrência da proposta a que se refere o PONTO DOIS da ordem de trabalhos:

*“Mediante deliberação da Assembleia-Geral, poderão os accionistas proponentes ser chamados a proceder à realização de prestações acessórias de capital de carácter pecuniário e de modo gratuito.”*

Redacção proposta para o ARTIGO 5º dos Estatutos da Sociedade no âmbito e como decorrência das sucessivas propostas a que se referem os PONTOS QUATRO, CINCO e SEIS da ordem de trabalhos:

*“O capital é de dezassete milhões e quatrocentos mil euros, encontra-se integralmente realizado e é representado: a) por dezanove milhões e quatrocentas mil acções ordinárias com o valor nominal de cinquenta cêntimos cada; b) por onze milhões e quinhentas mil acções preferenciais remíveis, com direito a um dividendo prioritário correspondente à aplicação da taxa Euribor a três meses acrescida de 2,50%, que constituem a categoria B, de igual valor nominal de cinquenta cêntimos cada, passando o dividendo prioritário a ser calculado à taxa Euribor a três meses acrescida de 3,50%, caso a sociedade não proceda à remição destas acções até 31 de Dezembro de 2015; c) e por três milhões e novecentas mil acções preferenciais remíveis, com direito a um dividendo prioritário correspondente à aplicação da taxa Euribor a três meses acrescida de 2,50%, que constituem a categoria C, de igual valor nominal de cinquenta cêntimos cada, passando o dividendo prioritário a ser calculado à taxa Euribor a três meses acrescida de 3,50%, caso a sociedade não proceda à remição destas acções até 31 de Dezembro de 2016.”*

O Conselho de Administração, em Algés, no dia 26 de Novembro de 2008.

---